DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

ESTADO DO AMAPA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 00280/2023-GABCIV - AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
SEGUNDO TERMO ADITIVO

II – PARTÍCIPES
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP
- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CAPUCHINHOS.

III - OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte. Sem prejuízo do disposto no subitem 2.1., da Cláusula Segunda, do Termo de Fomento nº 001/2023-ALAP, firmado entre as partes acima identificadas e qualificadas, constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo o repasse de recursos financeiros, pela ***ALAP*** em favor da ***OSC***, para cobertura das despesas necessárias à execução do Projeto Sexta Restaurativa PopRuaJud, desenvolvido sob a coordenação do Grupo de Trabalho da Rede PopRuaJud do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, conforme descrito no pedido de apoio e na correspondente proposta que passa a fazer parte do presente instrumento para os fins de direito.

IV – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:
A execução do objeto deste Segundo Termo Aditivo terá início em 01/04/2025 e se encerrará em 14/09/2025, data esta que corresponde ao termo final de execução do Termo de Fomento nº 001/2023-AL/AP, em vigor conforme estabelece a Cláusula Quarta do Primeiro Termo Aditivo.

V – DO RECURSO FINANCEIRO:
Para execução do objeto acima especificado, sem prejuízo do que estabelece a Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo, firmado entre as partes acima identificadas e qualificadas, a ***ALAP*** repassará à ***OSC*** recursos financeiros adicionais no montante total de ***R$ 77.294,00 (setenta e sete mil duzentos e noventa e quatro reais)***.

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O total dos recursos a que se refere correrão a conta da dotação orçamentária constante do **Programa de Trabalho: 1.01.031.0110.2473 –** Apoio a Projetos de Cidadania, **Fonte de Recursos:** 500 **–** Outros Recursos Não Vinculados de Impostos, **Natureza:** 335043 **–** Subvenções Sociais, Nota de Empenho 2025/00172, observado o Cronograma de Desembolso que constitui anexo deste instrumento.

VII – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente ***Segundo Termo Aditivo*** possui como fundamento legal:
- Processo Administrativo nº 0280/2023- GABCIV-AL/AP
  - Apoio Projeto Sexta Restaurativa PopRuaJud
- Lei (Estadual) nº 2.401 de 06.06.2019, Art. 34, caput.
- Parecer nº 21/2025 – PROGER/ALAP

VIII – DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025.
Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **Deputada Alliny Sousa da Rocha Serrão –** Presidente, e pela Organização da Sociedade Civil o seu Diretor **Frei José Carlos Pestana**, representante legal da Associação Educadora São Francisco De Assis **–** Capuchinhos.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Publicado de acordo com a Lei nº 1.797, de 11 de fevereiro de 2014.